

PORTARIA / SECID Número: 173/2015

Entrada em vigor: 04/12/2015

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Aquisição de Material para Obras de Infraestrutura Urbana/Programa Pav. Propap no Município de Mirassol D'Oeste /MT, de conformidade com o Convênio nº 024/2015/SECID, assinado em 04/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Município de Mirassol D' Oeste/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 04/12/2015.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Dezembro de 2015.

Assinatura:

Engº Sebastião Mariano Costa Pereira Arqtº Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7c5b06a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar